

PORTARIA Nº 38.413/2012

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasada no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006, atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4006 de 2012 e Ofício 856/2012 - SMSP,

RESOLVE

Art. 1º -Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
EVERTON PERPETUO FAVETTI	6832
Período Aquisitivo: 03/11/2010 a 02/11/2011 Período de Concessão: 30/11/2012 a 29/12/2012 Data de Interrupção: 14/12/2012 Dias de Saldo: 15	

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP